



DECRETO Nº 2.151, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.932, de 11 de agosto de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e V da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no § 3º do art. 4º da [Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 1.932, de 11 de agosto de 2020](#), que designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

I -
.....

c)
.....

2. Edite da Costa Reis, suplente;

d)
.....

2. Thatiana Yssa Lopes de Oliveira Silva, suplente;

e)

1. Valdelice Ferreira de Oliveira, titular;
2. Girlene Pereira de Castro, suplente;

f)

1. Maria Paixão Ferreira Souza, titular;

.....

g)
.....

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

2. Anna Paula Alves Dias Monteiro, suplente;

II -

e)

2. Keila Barros Moreira, suplente;

f)

1. Leda Santana de Oliveira Noieto, titular;

2. Fernando Afonso Nunes Filho, suplente;

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social